

Ofício nº 109/2017 - CAM

Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

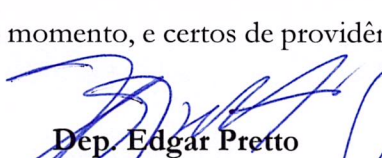
Exmo. Sr. Senador:

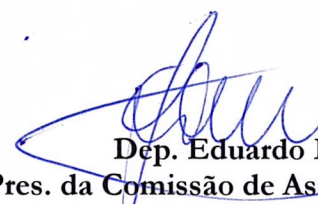
Ao cumprimentá-lo cordialmente, gostaríamos de informar que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, através da Comissão de Assuntos Municipais e da Comissão de Finanças, e atendendo à solicitação dos deputados Eduardo Loureiro e Frederico Antunes, realizou no dia 27 de junho de 2017 **“Audiência Pública conjunta para tratar da situação do regime geral (RGPS) e próprio (RPPS) de previdência dos municípios do Rio Grande do Sul”**, contando com a presença, como debatedor, do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

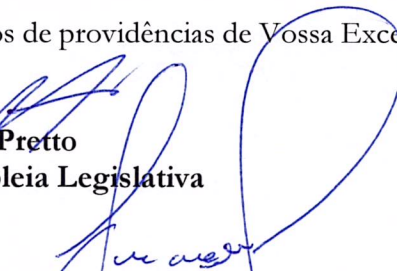
Considerando que, na ocasião, ficou claro que a atual situação das dívidas previdenciárias dos municípios, com encargos em níveis exorbitantes, compromete a administração dos gestores e, por consequência, a qualidade de vida da população, foi aprovada **MOÇÃO DE APOIO** pelos deputados, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e demais entidades presentes, conforme segue:

- 1) Declara apoio à Medida Provisória n.º 778/2017, que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas Portarias regulamentadoras.
- 2) Solicita a aprovação da Portaria que inclui as dívidas dos municípios com seu RPPS em parcelamento nos moldes propostos pela Medida Provisória n.º 778/2017, com a redução de juros e multas.
- 3) Requer o alongamento do prazo para recuperação atuarial dos municípios com Regime Próprio de Previdência, previsto no § 1º do art. 18 da Portaria 403, que regulamenta a Lei Federal n.º 9717/1998.

Sem mais para o momento, e certos de providências de Vossa Excelência, desde já agradecemos.


Dep. Edgar Pretto
Presidente da Assembleia Legislativa


Dep. Eduardo Loureiro
Pres. da Comissão de Assuntos Municipais


Dep. Frederico Antunes
Comissão de Finanças

Exmo. Sr. Raimundo Lira,
Senador e Relator da Comissão Mista da Medida Provisória 778/2017

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS. Praça Marechal Deodoro, 101 - sala 305 - 3º andar
Fone: 51-3210.2089 e-mail: cam@al.rs.gov.br - Centro CEP 90.010-300 PORTO ALEGRE - RS